

Senador quer direito de se defender na Justiça

Peemedebista se diz vítima de campanha articulada por políticos ligados a ACM

BRASÍLIA — O presidente do Senado, Jader Barbalho (PMDB-PA) se diz inconformado com a insistência de seus adversários políticos de incriminá-lo no caso do desvio de recursos do Banpará e quer o direito de se defender na Justiça. "Quero ser processado", pediu ontem, ao lembrar que ele próprio já subiu à tribuna para abrir mão de sua imunidade parlamentar.

Jader se diz vítima de uma "campanha das viúvas do ACM", referindo-se a seu maior inimigo político, o ex-senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA). "Isto tudo decorre do fato de eu ter me metido em uma confusão com o homem mais poderoso do País", resumiu.

Ele garante que não se arrepende de ter entrado na guerra contra ACM, até porque saiu vencedor, presidindo a sessão do Senado na qual o pelefista renunciou para evitar a cassação. Mas acha que pagou um preço muito alto pela vitória. "O preço é o mesmo que Lon-

ders pagou por ter brigado com Hitler: ganhou, mas ficou bombardeada, com a catedral no chão, e levou anos para fazer a reconstrução."

O senador irritou-se particularmente com a notícia publicada pelo *Estado*, dando conta da existência de um novo relatório do Banco Central, que traria provas definitivas de que recursos desviados do Banpará foram depositados em sua conta pessoal do Banco Itaú, agência Jardim Botânico, no Rio de Janeiro.

"Eu soube que tem um quarto relatório e está sendo elaborado um quinto, e um sexto é que terá novidades", ironizou, ao chegar ao Senado ontem, dizendo que espera responder sobre o mesmo caso, que se passou há 17 anos, pelas próximas três décadas.

À tarde, porém, o presidente do Senado ponderou que a opinião pública deve ficar muito irritada com tanto dinheiro indo parar em sua conta sem que nenhuma providência seja tomada. "Não posso tratar seriamente uma denúncia tão detalhada que

ninguém assume, pois só aparece em um noticiário fantasma, sem identificar a fonte", afirmou.

Clareza — Jader argumenta que, se as comprovações são de tal clareza, alguém tem de assinar uma representação exigindo o resarcimento do dinheiro roubado. Segundo ele, no caso de um processo, sua primeira defesa seria o relatório do próprio BC, de 6 de maio de 1992, dando conta de que as investigações do banco não conseguiram identificar "os beneficiários dos resgates das aplicações dos recursos desviados".

Novo
RELATÓRIO
É TRATADO
COM IRONIA

conseguimos detectar provas suficiente, robustas, convincentes, no sentido de, juridicamente, indicar o Sr. Jader Fontenele Barbalho".

Segundo Jader, não pode um relatório de um fiscal (Abraão Patruni), que o incrimina, mas não teria sido aceito pelo próprio BC por falta de provas, valer mais do que as conclusões finais das investigações do banco. (Christiane Samarco)